



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita*

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 765 de 20 de junho de 1991.

"RECLASSIFICA SERVIDORES MUNICIPAIS QUE  
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

*ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNI-  
PAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA,  
ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que  
lhe são conferidas por lei.*

ARTIGO 1º - Ficam reclassificados, no Quadro de Pessoal desta Prefeitura, os seguintes servidores municipais:

PAULO AUGUSTO GOMES PUPO - classificado para a REF. J, Nível VIII;

MARIA HELENA DA SILVA - classificada para a REF. I, Nível V;

MARIA EMILIA BOMBONATTI - classificada para a REF. J, Nível VII;

DENISE MOUSSI DE FRANÇA - classificada para a REF. J, Nível VII;

IVETE APARECIDA BARONI - reclassificada para o Nível X, na mesma Referênciã;

JOSÉ CASALE - reclassificado para o Nível X, na mesma Referênciã;

ROBERTO TADEU FANTIN - reclassificado para o Nível X, na mesma Referênciã;

JOSÉ LUIZ ROSSI - reclassificado para o Nível X, na mesma Referênciã;

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos à 1º de Junho de 1991.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 20 de junho de 1991.

O PREFEITO

*Antonio Osvaldo de Luca*  
ANTONIO OSVALDO DE LUCA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

*Dorival Luiz Sposti*  
DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-